



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.478/2017

Súmula: Designa Assistente Social para órgão gestor dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando licença para tratamento de saúde da servidora Adriana Ferreira de Mello, Assistente Social do órgão gestor;

Considerando a necessidade de uma Assistente Social responsável pelas medidas socioeducativas e prestação de serviços do órgão gestor,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designada, em caráter excepcional, a servidora Valdirene Aparecida Nicoletti, Assistente Social do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, como responsável pelas medidas socioeducativas e prestação de serviços do órgão gestor, a partir de 1º de abril de 2017 até o retorno da Assistente Social do órgão gestor Adriana Ferreira de Mello, sem prejuízos às atividades do CRAS.

Art. 2º. – À servidora Valdirene Aparecida Nicoletti fica concedido, em caráter excepcional, o adicional mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir de 1º de agosto de 2017 até o retorno da Assistente Social do órgão gestor Adriana Ferreira de Mello.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor nesta data, sendo revogado na sua íntegra o Decreto nº 1445/2017 e as demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 28 de agosto de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal